



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2017

Ano IV Edição - Nº 01169

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 63/2017

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 93/2017

Faz saber a DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00, Rua: SAN Qd. 03, Lt "A", Ed. Núcleo de Transportes, 4º andar, SL 97, Bairro: San, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Ordem de Serviço Nº 1965 – 1899/2017, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 93/2017 datado em 26 de setembro de 2017, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 27 de setembro de 2017.

Ronald de Carvalho Mendes Junior

Gerente de ISS e Taxas

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Errata ao extrato do Contrato nº 057/2017, referente ao Pregão Presencial nº 025/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Timon-MA, na sexta-feira, dia 16 de agosto de 2017, na página 1, Edição nº 01139. Vem **RETIFICAR**: onde se lê: **Valor total**: R\$ 64.835,16 (Sessenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). **leia-se**: **R\$ 66.185,22** (Sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). **Data de Assinatura**: 14/08/2017.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Nono Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Nono Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Objeto: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 12/2015, referente a Tomada de Preços nº 006/2015, para prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e "c", II do art. 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: **ALTOS ENGENHARIA LTDA**. CNPJ Nº 41.506.072/0001-92.

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2017.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa G W DE A MELO – ME, CNPJ nº 13.938.068/0001-68, estabelecida na Avenida Presidente Médice, 4470 Bairro Parque Alvorada,

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Timon/M, a Expedição de Licença Ambiental, para atividade de Hotel, de acordo com o Processo nº 61/2017

SAAE

PORTARIA Nº 21/2017

Timon MA 26 de Setembro 2017

Horário de Expediente

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892/13.

Art. 1º RESOLVE, que horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, a partir da presente data ficará de 07:30 às 13:30.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de Setembro 2017.

Assinatura de Arnilson de Aguiar Lima e Silva
Arnilson de Aguiar Lima e Silva
Secretário do SAAE
Portaria 1444/17 GP
CPF: 617.192.183-15

Serviço Financeiro (Setembro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	8,25
TJLP (% ao mês).....	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,51660
TR (% - 1º dia do mês)	0,0185